



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 13 de maio de 2022

Ofício CM – 056/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos – PLEM 009/2022 (Emenda CM 012/2022)

Exmo. Sr. Vereador autor da Emenda nº CM 012/2022 ao PLEM 009/2022, analisando detidamente o teor da emenda formulada por V.Exa. e contrapondo ao texto original do projeto de lei em questão, solicita-se a prestação de esclarecimentos no tocante à correção da redação da emenda, visto que a proposta intenciona modificar a redação do caput do art. 54, da Lei Municipal nº 3.230/92, mas desconsidera que o referido dispositivo possui parágrafos e incisos que estão sendo suprimidos com essa emenda.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

Rodrigo Kaboja

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça,
Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr. Vereador Hilton de Aguiar